



PORTARIA Nº 138, DE 24 DE MARÇO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Federal 8.666/93,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JHULLIANE FARAOM, EDER LOVATO e ANA CAROLINA KOCHENBORGER, para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DOS REGISTROS CADASTRAIS DE FORNECEDORES**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE MARÇO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal